



Ilustríssimo Senhor

Rômario Augusto Gonçalves Paz

Digníssimo Presidente de Câmara Municipal de Vereadores

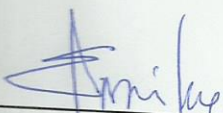
43/2020

PEDIDO DE INFORMAÇÃO 107

O Vereador signatário, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em conformidade com o artigo 118 da resolução 1252/2016, faz o seguinte pedido de informação ao Executivo Municipal:

- **Quanto os repasses e parcelamentos realizados com o SISPREM:**
 - Atualmente qual os recursos disponibilizados mensalmente para o SISPREM? Existe algum atraso?
 - Qual ou quais parcelamentos firmados com o SISPREM? Quais parcelas amortizadas e quais as em atrasos?
 - Desde quando não vem sendo cumprido o parcelamento?

Santana do Livramento, 23 de julho de 2020.


Enrique Civeira - NENECO
VEREADOR - PDT

¹Lei Orgânica Municipal.

Art. 102 - Compete privativamente ao Prefeito:

XIV - prestar a Câmara Municipal, dentro de dez dias as informações solicitadas, sobre fatos relacionados ao Poder Executivo e sobre matéria legislativa em tramitação na Câmara ou sujeita a fiscalização do Poder Legislativo;

Art. 103 - importam responsabilidades os atos do Prefeito ou Vice-Prefeito que atendem contra a constituição Federal, Constituição Estadual e esta Lei Orgânica Municipal, especialmente:

IV - o cumprimento da leis e das decisões judiciais.